



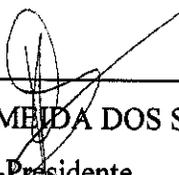
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE SEGURIDADE**

Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte um, as quatorze horas, reuniram na Sala de Comissão membros da Seguridade, juntamente com os representantes da ServBúzios Marcos Santos, Olivia Santos e Dr. Cristiano Fernandes, também estiveram presente os vereadores Raphael Braga e Josué Pereira, bem como os servidores desta casa Geovane Candido, Thais Avelino e Martha Souza, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº. 34/2021 (que dispõe sobre alterar as Leis nº(s) 954/2012 e 1414/2018, que instituem a estrutura do Fundo de Previdência - BUZIOSPREV do Município de Armação dos Búzios, e o quadro de pessoal de provimento de cargo em comissão e suas atribuições), nos termos dos artigos 47 e 76 da Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Armação dos Búzios) de autoria do Excelentíssimo Prefeito, atendendo pedido da entidade "ServBúzios" em que foi solicitado via e-mail, uma reunião com a comissão. Na ocasião o Presidente da Comissão passou a palavra a ServBúzios, na pessoa do Sr. Marcos Santos, que apresentou proposta de emenda supressiva "Sugerimos a supressão do trecho: "...instalar e presidir" referente às atribuições do Gestor do BÚZIOSPREV (cargo de livre nomeação e exoneração) considerando o caráter fiscalizador do Conselho Municipal de Previdência e a incompatibilidade de tais atribuições com o disposto no Art. 46, §§ 3o e 4º da Lei Ordinária Municipal No 917/2011", ainda na oportunidade propôs também proposta de emenda aditiva, que com base jurídica pelo corpo técnico da SERVÚZIOS opinou, após pesquisa da legislação previdenciária que rege os Fundos de Previdência de outros municípios, por acrescentar às atribuições do Gestor do BÚZIOSPREV por meio de proposição adequada ao processo legislativo, o seguinte texto "Acionar judicialmente, após deliberação do Conselho Municipal de Previdência, os órgãos do Poder Público Municipal para compeli-los a efetuar os depósitos das contribuições previdenciárias devidas. ". Após a explanação por parte da entidade, a comissão na pessoa do presidente Aurélio Barros falou que iria analisar com os demais pares da comissão as propostas sugeridas. E por não ter mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2021.

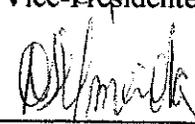
---

AURELIO BARROS AREAS  
Presidente



---

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Vice-Presidente



---

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA  
Membro

---